



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

À Coordenadoria de Convênios e Contratos,

Trata-se de solicitação encaminhada pela Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará, para a contratação da docente com notável conhecimento no tema, Natasha de Vasconcelos Soares, para ministrar o curso “Assédio Moral, Sexual e Discriminação”, na modalidade presencial, a ser realizado nas dependências da Escola Judicial, voltado às Magistradas e Magistrados, Servidoras e Servidores, Estagiárias e Estagiários, e Terceirizadas e Terceirizados do TJPA, conforme descrito no Projeto Pedagógico e na Proposta Financeira e Aceite Docente, a realizar-se no período de 16 a 18 de novembro de 2022.

Consoante as informações contidas no PA-DES-2022/181959, o referido curso está previsto no Plano Anual de Contratação, exercício 2022, item EJPA 04.

Outrossim, verifica-se que o investimento em tela totaliza R\$1.318,86 (um mil, trezentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos) e, para garantir a demanda, foi anexado o pedido de despesa nº. 2022/2552, e as informações do crédito orçamentário através do PA-DES-2022/183957.

No que tange ao aspecto jurídico, cujo parecer acolho integralmente, concluiu-se pela possibilidade da contratação, com fundamento no artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, justificada pela especialidade técnica e experiência da profissional em questão. Em complemento, registrou-se, ainda, que o curso em comento iniciou dia 16/11/2022, preteritamente à conclusão do processo de contratação e, contudo, dado o baixo custo do evento, excepcionalmente, não vislumbrou prejuízos ao prosseguimento.

Vista disso, consigno que deve a Escola Judicial ser cientificada de que o procedimento à contratação deve ser prévio às datas de início de execução do objeto respectivo, deferindo-se o processamento do presente feito de forma excepcional.

Diante do exposto, considerando o valor a ser despendido, e conforme competência delegada através do artigo 4º, I, c/c o artigo 12, ambos da Portaria nº. 5903/2019, autorizo a inexigibilidade de licitação para a contratação em tela, e remeto os autos às providências sequenciais.

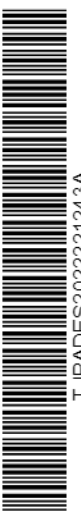
Belém, 17 de novembro de 2022.

**DEBORA MORAES GOMES**  
**Secretária de Administração**



Assinado digitalmente por DEBORA MORAES GOMES, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.  
Use 3449871-7203 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n03:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3449871-7203>  
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA \*Data e hora: 22/11/2022 14:07

Classif. 1



TJPADES2022221243A



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ



Assinado digitalmente por DEBORA MORAES GOMES, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.  
Use 3449871-7203 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n03:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3449871-7203>  
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA \*Data e hora: 22/11/2022 14:07



TJPADES2022221243A

